# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2
Extrato ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Torrinha**
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

**Câmara Municipal de Torrinha**
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

*Prefeitura Municipal de Torrinha*

*ESTADO DE SÃO PAULO*

CNPJ 46.364.220/0001-03
https://www.torrinha.sp.gov.br

# AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
**(Art. 72, VIII da Lei n° 14.133/2021)**

**Inexigibilidade de Licitação n° 84/2026**

**Objeto:** Renovação da locação do imóvel que abriga a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "ERASMO LÂNCIA", situado na Rua Guido Campanha, n° 97 – Bairro Nova Torrinha, nesta cidade de Torrinha – SP (01 Barracão, com dois banheiros, com título aquisitivo devidamente registrado sob a Matrícula n° 3.084 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Brotas)

Tendo em vista a manifestação favorável do Agente de Contratação em inexigir a licitação, preenchidas que estão as condições do artigo 74, inciso V c.c. artigo da 72, ambos da Lei nº 14.133/2021, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 72 e incisos da Lei n° 14.133/21, **RATIFICO** a deliberação do Agente de Contratação e **AUTORIZO** mediante inexigibilidade de licitação a Renovação de Aluguel, Imóvel localizado na **Rua Guido Campanha nº97– Nova Torrinha,** nesta cidade, devidamente Registrada na Matrícula nº 3.084 do Registro de Imóveis da Comarca de Brotas, composto por um prédio com aproximadamente 250m², sendo 01 barracão, com dois banheiros equipados para abrigar a Unidade Básica de Saúde – Erasmo Lância por 12 meses, conforme os fundamentos apresentados pelo Agente de Contratação e parecer favorável elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município, determinando a feitura do contrato de locação com o(a) **FRANCISCO SERGIO PERUCHI**. Publique-se na imprensa oficial o aviso de inexigibilidade e o extrato de contrato, como também, mantenha-se à disposição do público no sítio eletrônico da Prefeitura (§ único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021).

Torrinha, 02 de julho de 2026.

**ARI RODOLFO BUZATO**
**Prefeito Municipal**


*Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP*
*Fone: 14 3656 9600*
*E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br*

*Prefeitura Municipal de Torrinha*

*ESTADO DE SÃO PAULO*

CNPJ 46.364.220/0001-03
https://www.torrinha.sp.gov.br

# AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
**(Art. 72, VIII da Lei n° 14.133/2021)**

**Inexigibilidade de Licitação n° 85/2026**

**Objeto:** Renovação da locação do imóvel que abriga o CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, situado na Rua José Antunes, n° 325/325ª, centro, nesta cidade de Torrinha – SP (Uma Casa de Morada, construída de tijolos e coberta de telhas, situada na Rua José Antunes, n° 325/325ª, centro, nesta cidade de Torrinha – SP, com título aquisitivo devidamente registrado sob a Matrícula n° 3268 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Brotas, com área construída de 285,07m²)

Tendo em vista a manifestação favorável do Agente de Contratação em inexigir a licitação, preenchidas que estão as condições do artigo 74, inciso V c.c. artigo da 72, ambos da Lei nº 14.133/2021, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 72 e incisos da Lei n° 14.133/21, **RATIFICO** a deliberação do Agente de Contratação e **AUTORIZO** mediante inexigibilidade de licitação Renovação da locação do imóvel que abriga o CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, situado na Rua José Antunes, n° 325/325ª, centro, nesta cidade de Torrinha – SP (Uma Casa de Morada, construída de tijolos e coberta de telhas, situada na Rua José Antunes, n° 325/325ª, centro, nesta cidade de Torrinha – SP, com título aquisitivo devidamente registrado sob a Matrícula n° 3268 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Brotas, com área construída de 285,07m²), conforme os fundamentos apresentados pelo Agente de Contratação e parecer favorável elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município, determinando a feitura do contrato de locação com o(a) senhor(a) **YARA IAVARONE**. Publique-se na imprensa oficial o aviso de inexigibilidade e o extrato de contrato, como também, mantenha-se à disposição do público no sítio eletrônico da Prefeitura (§ único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021).

Torrinha, 02 de julho de 2026.

**ARI RODOLFO BUZATO**
**Prefeito Municipal**


*Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP*
*Fone: 14 3656 9600*
*E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br*

*Prefeitura Municipal de Torrinha*

*ESTADO DE SÃO PAULO*

CNPJ 46.364.220/0001-03
https://www.torrinha.sp.gov.br

# AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
**(Art. 72, VIII da Lei n° 14.133/2021)**

**Inexigibilidade de Licitação n° 82/2026**

**Objeto:** Renovação da Locação de Imóvel localizado na **Rua Senador Lacerda, n° 867 – centro,** nesta cidade, registrado sob a Matrícula nº 870 do Registro de Imóveis da Comarca de Brotas, composto por um prédio com características de residencial, com área aproximada de 180,00 metros quadrados, para continuar abrigando as instalações do Centro de Saúde III, vinculado ao Departamento Municipal de Saúde (Prazo da locação: 12 (doze) meses).

Tendo em vista a manifestação favorável do Agente de Contratação em inexigir a licitação, preenchidas que estão as condições do artigo 74, inciso V c.c. artigo da 72, ambos da Lei nº 14.133/2021, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 72 e incisos da Lei n° 14.133/21, **RATIFICO** a deliberação do Agente de Contratação e **AUTORIZO** mediante inexigibilidade de licitação a Renovação da Locação de Imóvel localizado na **Rua Senador Lacerda, n° 867 – centro,** nesta cidade, registrado sob a Matrícula nº 870 do Registro de Imóveis da Comarca de Brotas, composto por um prédio com características de residencial, com área aproximada de 180,00 metros quadrados, para continuar abrigando as instalações do Centro de Saúde III, vinculado ao Departamento Municipal de Saúde (Prazo da locação: 12 (doze) meses).
, conforme os fundamentos apresentados pelo Agente de Contratação e parecer favorável elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município, determinando a feitura do contrato de locação com o(a) **BEATRIZ CASSOLA COSTA**. Publique-se na imprensa oficial o aviso de inexigibilidade e o extrato de contrato, como também, mantenha-se à disposição do público no sítio eletrônico da Prefeitura (§ único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021).

Torrinha, 23 de junho de 2026.

**ARI RODOLFO BUZATO**
**Prefeito Municipal**


*Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP*
*Fone: 14 3656 9600*
*E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br*

**Extrato**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA**
**Departamento Municipal de Administração**
**Setor de Licitações**
**Extrato de Termo de Convênio**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE TORRINHA

CONVENIADA: HOSPITAL PADRE NICANOR MERINO

TERMO DE CONVÊNIO N° 01/2026

OBJETO: concessão de subvenção social, para transferência de recursos financeiros destinados ao custeio de execução de procedimentos ambulatoriais de escleroterapia, consistentes no **tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (bilateral), visando garantir o acesso integral da população aos serviços especializados de angiologia e cirurgia vascular.**

VALOR DO AJUSTE: 274.834,00 (Duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais)

EXERCÍCIO: 2026

PRAZO VIGÊNCIA: Até 30/06/2027

DATA ASSINATURA: 30/06/2026

.....